



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho. Cep: 68.030-290

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 28 / 11 / 17

J. Machado de Aguiar
Secretário

GABINETE DO VEREADOR ALYSSON PONTES – LÍDER DO PSD

REQUERIMENTO Nº. 1475/2017.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

REQUEIRO, após os trâmites regimentais, e a deliberação do Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal, para que autorize a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, para viabilizar a execução do seguinte serviço:

a) **COLOCAÇÃO DE 12(DOZE) LUMINÁRIAS NO CAMPO DE FUTEBOL COMUNITÁRIO DA COMUNIDADE DE UNIAO CORTA-CORDA – CURUÁ-UNA**, que atende inúmeras programações na comunidade como um todo, nas áreas do lazer, entretenimento e diversão.

Justificativa

Senhora e Senhores vereadores, o projeto de iluminação de campo de futebol nos bairros e campos comunitários de Santarém, trata-se de uma iniciativa, merecedora de nossos aplausos e incentivo, até porque, visa dotar esses espaços esportivos em área de lazer e entretenimento, ocupando as nossas crianças, jovens e adultos, a prática esportiva, essencialmente pelo turno da noite, onde geralmente cresce a ociosidade e o desvio para caminhos indesejável, por falta de opção.

O direito de todos à prática da atividade física e desportiva é garantido pela Constituição Brasileira, art. 217, e ainda o parágrafo 3º do inciso IV do **mesmo artigo**; e **inciso II do art. 3º. As atividades desportivas têm como finalidade o desenvolvimento e o bem estar de todos**, facilitando assim, seu processo de integração na comunidade e no meio social onde vivem, e a idéia da realização do aludido projeto de iluminação de campo de futebol nos bairros da cidade, vem, exatamente, contribuir para esse fim e atendimento popular. Ressaltamos da necessidade do atendimento ao presente pleito, pois na referida praça de esporte para que os comunitários possam realizar suas festividades e eventos.

Requeiro ainda que cópia da presente seja dada conhecimento a Associação de Moradores da referida comunidade.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, 28 de novembro de 2017.

Alysson Pontes
ALYSSON PONTES
Vereador – Líder do PSD